



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS **Casa José Correia de Oliveira**

EM: 24/03/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 109/2025

Requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário e obedecido às normas regimentais, que seja feito um **APELO** ao **PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA**, o **Exmo. Sr. WELLINGTON BISPO DE ANDRADE**, que sejam nomeados os membros da **Procuradoria Municipal da Mulher**, na Câmara de Glória do Goitá, de acordo com a lei Municipal Nº **1.372 de 12 de Abril de 2023**.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a Procuradoria da Mulher acompanha reuniões, debates, agendas promovidas pelos órgãos que atendem e promovem políticas públicas para as mulheres. Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetivas das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda incentivar com a implementação de políticas públicas municipais de equidade. Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltando à implementação de políticas para as mulheres. Promover audiências públicas, seminários, palestras e debates sobre violência e discriminação contra mulher, bem como a participação política da mulher, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às comissões permanentes da Câmara Municipal.

Certo de contar mais uma vez, com o apoio dos meus ilustres pares, para a aprovação da presente proposição, agradeço, desde já.

Robério Gomes Feitosa
Vereador
Matrícula 98-2

Lúbia Souza de Lacerda
Vereadora
Matrícula 161-1

Plenário da Casa José Correia de Oliveira, 20 de Março de 2025.

João Felipe Ver
José Kaio Felipe Ver
Vereador
Matrícula 46-2

Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1

Valdileia Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1

Cícero Emiliano de Melo
Vereador
Matrícula 45-2

Luiza Maria da Silva Nery Costa
Vereadora Autora

Luiza Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1